

Título: SERVIÇO MUNICIPAL DE AMBULÂNCIAS DE JUNDIAÍ -
Relato de Experiência

Autor:

Robson Gomes

Serviço de Saúde:

Serviço Municipal de Ambulâncias

Palavras Chaves:

Ambulância, serviço municipal de ambulâncias.

INTRODUÇÃO

O SAEC - Serviço de Atendimento de Especiais e Crônicos de Jundiaí é subordinado à Coordenação de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde. Não há números comparativos que mostrem a situação antes e após a inserção dos protocolos. Em 2010 realizou-se 54.678 remoções. Destas 20% para fisioterapia em perua Kombi; 25% para hemodiálise em perua Kombi e Van; 10% para fisioterapia e hemodiálise em ambulância; 3% remoção como apoio do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); 2.5% de atendimentos ao Hospital Universitário; 15% ao Hospital São Vicente de Paulo; 8% de agendamentos para consultas, curativos e exames. Apesar de contar com ampla equipe multiprofissional, a falta de protocolos comprometia os resultados.

Objetivos

Reestruturar os serviços do SAEC com base em protocolos.

Objetivos específicos: agilizar o atendimento ao usuário, proporcionar credibilidade no serviço, garantir segurança ao funcionário, melhorar condições de trabalho da equipe.

Métodos

Foi realizada análise das necessidades de reestruturação e sistematização das atividades, buscando se pautar em legislações do Ministério da Saúde e órgãos de classe. Até o final de 2007, o serviço de ambulâncias contava com uma frota em más condições de conservação, realizava remoções somente com condutor, não havia critérios de atendimentos formalizados. No início de 2008 iniciou-se uma conscientização interna sobre a conservação dos equipamentos e viaturas. O serviço contratou um enfermeiro responsável técnico e cinco técnicos de enfermagem para atuar junto as remoções. Iniciou-se um processo de organização com base em literatura. No ano de 2009 teve o início a criação de protocolos em impressos específicos, bem como a sensibilização das lideranças sobre a necessidade e importância de um padrão visual (caracterização das viaturas e uniformes), como também aquisição de material e equipamento. Ainda em 2009, com o envolvimento de toda a equipe, os protocolos elaborados passaram a ser cumpridos, tais como: *acidente de transito envolvendo veículo oficial; altas dos hospitais; apoio ao SAMU; remoção para fisioterapia; interceptação de viatura em trajeto; limpeza concorrente e terminal; remoção inter-hospitalar; remoção para curativos, radioterapia, hemodiálise; remoção intermunicipal e visita domiciliar*. O fluxo de solicitação de remoção de clientes institucionalizados passou a contar com impresso próprio e a obrigatoriedade de recebimento por fax. O uso da ambulância passou a ser específico pela Portaria nº 2048/GM Ministério da Saúde de 05 de novembro de 2002. Em 2010 chegaram novos materiais, equipamentos e uniformes, além de cinco ambulâncias que contribuíram para a sequência da melhoria do serviço prestado ao usuário.

Resultados

O protocolo de utilização das ambulâncias favoreceu a utilização do veículo para os casos de necessidade iminente, otimizou os atendimentos. A construção do padrão visual contribuiu para identificação dos profissionais junto

à população, que se sente segura nos atendimentos. A aquisição das viaturas, materiais e equipamentos, contribuiu para um tempo resposta menor nos atendimentos. A contratação da equipe de enfermagem foi fundamental para atender a legislação e suprir a necessidade assistencial. A aplicação dos instrumentos de trabalho foi importante para: rastrear materiais, definir o tipo de veículo a ser utilizado e analisar a assistência.

Conclusão

Com a reestruturação do serviço, ocorreram nítidos benefícios tanto para o usuário, que passou a ser atendido com maior agilidade, como para os profissionais, com a redução da necessidade de retrabalho. A inserção dos protocolos foi importante para orientar o gerenciamento interno, facilitando o controle dos processos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação do SUS/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Brasília: CONASS, 2003. 604 p.

Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde p. 37, artigo 36 inc. 2; artigo 38

NBR 14561 (Norma Brasileira Regulamentadora), ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate, 2000. 57 p.

Política nacional de atenção às urgências/ Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 256 p.: Il. – (série E. Legislação de Saúde)

PORTARIA CVS-SP Nº 9, DE 16-3-94
Diário Oficial do Estado; Poder Executivo, São Paulo, SP, n. 51, 17 mar. 1994,
p. 21-2

Regulação médica das urgências/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 126p.: Il. (serie A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.corensp.gov.br/profissionais/legislacoes/leis>. Acesso em: 20 de jul. de 2011



